



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP
70047-900
Telefone: (61) 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2023/CGFORG/DIFOR/SEB/SEB-MEC

Brasília, 16 de janeiro de 2023.

Aos(Às) Secretários(as) Municipais de Educação

Assunto: Adesão ao curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no SIMEC-PAR4.

Prezados(as) Secretários(as) Municipais de Educação,

1. A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) comunica a abertura do período de inscrição para o curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, mediante Termo de Adesão a ser firmado pelas Secretarias Municipais de Educação no Módulo PAR 4 do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), **até o dia 30 de janeiro 2023.**
2. Com o intuito de atender às demandas da gestão escolar em seus diversos contextos e de efetivar a mentoria de diretores por meio de trocas de experiências, vivências e aprendizados entre pares, a oferta dessa formação tem como objetivo melhorar os processos de gestão escolar e os resultados da Educação Básica do País.
3. O curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, com aulas síncronas e atividades assíncronas, visa promover formação em nível de aperfeiçoamento para técnicos e diretores escolares das Secretarias Municipais de Educação e será ofertado pela SEB/MEC, em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no **período de 27 de fevereiro a 2 de julho de 2023.**
4. Nessa oportunidade, serão ofertadas 520 vagas a serem distribuídas entre 260 municípios mediante processo seletivo. Dessa forma, serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas por unidade da federação, sendo 2 (duas) vagas para cada Secretaria Municipal de Educação selecionada, uma para técnico e outra para diretor escolar, que devem ser indicados no momento da adesão.
5. Além da oferta do curso e partindo da premissa de que Diretores Escolares podem encontrar soluções para os desafios cotidianos de forma colaborativa, a SEB/MEC propõe que a Secretaria de Educação, a partir da qualificação dos profissionais indicados, realize ações de formação

voltadas para os diretores escolares do seu sistema de ensino. Para tanto, é apresentada a proposta metodológica de Mentoria de Diretores Escolares para a multiplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, podendo ser implementada como um instrumento de formação continuada no sistema de ensino.

6. Em caso de dúvidas, a Secretaria Municipal de Educação poderá encaminhar e-mail para cgforg@mec.gov.br ou realizar contato telefônico por meio do número (61) 2022-8358.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO JUNIOR
Coordenador-Geral de Formação de Gestores e Técnicos da Educação Básica
CGFORG/DIFOR/SEB/MEC

ALEXANDRE ANSELMO GUILHERME
Diretor de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação Substituto
DIFOR/SEB/MEC



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Ribeiro Junior, Coordenador(a)-Geral**, em 16/01/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Anselmo Guilherme, Diretor(a), Substituto(a)**, em 17/01/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778215** e o código CRC **309DD2E8**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.001356/2023-61

SEI nº 3778215